



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI 264/2024

MUCAMBO/CEARÁ, 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÕES DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO NA CIDADE DE MUCAMBO/CE E SE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Ana Aguiar de Castro, conhecida como “Dona Naninha” a SDO 12, localizada no Bairro Vila do Açude.

Art. 2º. Fica denominada a Rua Antônio Ferreira Braga a SDO 46, localizado no Bairro Sumaré.

Art. 3º. Fica denominada a Rua João Evangelista Ibiapina, conhecido como “João do Bar” a SDO 47, localizado no Bairro Sumaré.

Art. 4º. Fica estabelecido que o Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal deverá comunicar a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, a Enel, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e outras providências.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal